## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL №. 039/2020 PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Coordenadoria Geral de Atenção Primária**. A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°039/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:** 

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **31/03/2019** no endereço eletrônico <a href="http://prefeitura.rio/riosaude/admissao">http://prefeitura.rio/riosaude/admissao</a>. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da RioSaúde, situada na rua Gago Coutinho, 52, Laranjeiras RJ, no 1º andar (Auditório), no dia 31 de Março de 2020 as 14:00hs para:
- a) Definir a escala disponível;
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré admissão)**para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

## Técnico de Farmácia

Classificação	Nome
1°	Walquir Trindade De Miranda
2°	Daniela Saldanha Da Silva Rapozo
3°	Magda Soares Pinto Machado
4°	Carla De Mello Cardoso
5°	Patrícia Maria Carneiro Guimarães
6°	Emerson Minini Barbosa
7°	Renato Ferreira Da Silva
8°	Mirian Machado Da Rosa
9°	Alexandre Félix

10°	Eliana Barbosa Da Silva
11°	Ramiro Miranda Junior
12°	Marcelo Patrique Vasconcelos Alves
13°	Márcia Machado Rosa De Souza
14°	Bruno De Azevedo Brandão
15°	Renato Gomes Dos Santos
16°	Diego Heitor C Do Nascimento
17°	Pâmela Leonardo Nogueira
18°	Tamires Nogueira De Souza
19°	Jorgeth Luciana De Oliveira Leoncio
20°	Keli Regina Campos Do Nascimento
21°	Gentil Gouveia Junior

## Anexo I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição – 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

<sup>\*</sup> Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).